



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC

Relatório n.: COTC/RS-6/2023

Reunião: Ordinária n. 6/2023

Data: 07 de agosto de 2023

Referência: Processo nº 2023.000010747-0

Ementa: Aprova a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024.

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências da Sede da Inspeção de Canela/Gramado, situada na Rua Dona Carlinda, 122, sala 03, Canela/RS, e considerando a Decisão de Diretoria, Decisão n. **D/RS-63/2023** que versa sobre a aprovação da proposta orçamentária do Crea-RS para o exercício de 2024. Após a verificação dos documentos apresentados pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificadas irregularidades em relação aos números demonstrados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2024, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta orçamentária relativa ao exercício de 2024, conforme segue: 1) Receitas - Exercício de 2024: **a) Receita Prevista: R\$ 123.207.000,00.** Receita Corrente: R\$ 120.077.000,00. Receitas de ART's: R\$ 57.200.000,00. Receita de Anuidades: R\$ 45.701.000,00. Outras Receitas: R\$ 17.176.000,00. Receita de Serviços: R\$ 2.226.000,00. Receitas Financeiras: R\$ 11.170.000,00. Transferências Correntes: R\$ 650.000,00. Outras Receitas Correntes: R\$ 3.130.000,00. A Proposta Orçamentária do Crea-RS para 2024 consignou a previsão de receitas pelo valor bruto de R\$123.207.000,00 (cento e vinte e três milhões, duzentos e sete mil reais). Esta estimativa, conforme justificativas e informações prestadas nos itens do memorando contemplam as receitas possíveis de serem realizadas, desde que os projetos e subprogramas de fiscalização e os decorrentes das cobranças (fase administrativa, conciliatória e executiva) seja executada. 2) Despesas – Exercício de 2024: **b) Despesa Fixada: R\$ 123.207.000,00.** Despesas Correntes: R\$ 120.317.000,00. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 51.900.000,00. Despesas Correntes: R\$ 35.665.000,00. Tributárias e Contributivas: R\$ 24.570.000,00. Demais Despesas Correntes: R\$ 3.992.000,00. Serviços Bancários: R\$ 1.190.000,00. Transferências Correntes: R\$ 3.000.000,00. Despesa de Capital: 2.890.000,00. As despesas fixadas no orçamento de 2024 foram em igual montante das previsões de receitas, ou seja, R\$123.207.000,00 (cento e vinte e três milhões, duzentos e sete mil reais), as quais foram consignadas em conformidade com as diretrizes e metas da alta administração para o exercício de 2024. Sem abstenções. Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 6, de 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 07/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Membro de Comissão Titular**, em 07/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 07/08/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE RUTILI, Membro de Comissão Titular**, em 07/08/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 07/08/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Membro de Comissão Titular**, em 07/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1754121** e o código CRC **38EDF645**.

Referência: Processo nº 2023.000013458-2

SEI nº 1754121

Local: Porto Alegre